



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1197

De 19 de fevereiro de 1963

Dá nova redação a dispositivo da
Lei nº 423, de 8/11/1955.-

Artigo 1º - A letra "a", do parágrafo único do
artigo 1º, da Lei nº 423, de 8 de novembro de 1955, -
passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º -

Parágrafo único -

- a) - a construção do prédio de valôr até 75 -
vezes o salário-mínimo vigente, da região
de Araraquara, excluído o preço do terreno"

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-